



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 483/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com o Programa Municipal de Robótica Educacional, com o objetivo de levar cursos de robótica às escolas públicas municipais, oferecendo aos alunos que não têm acesso a esse tipo de conteúdo uma oportunidade única de aprendizado, inovação e desenvolvimento tecnológico.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão tecnológica e ampliar as oportunidades de ensino para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles que não possuem acesso a recursos e formações na área de robótica, programação e tecnologia.

A robótica educacional contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas, trabalho em equipe e diversas competências fundamentais para o século XXI. Além disso, prepara os estudantes para novas demandas do mercado de trabalho e desperta interesse por áreas de ciência, matemática e engenharia.

Para viabilizar o programa de forma eficiente e com baixo custo, sugere-se a celebração de parcerias institucionais com órgãos que já possuem expertise no tema, como o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), que contam com laboratórios, professores especializados e projetos consolidados em robótica e inovação.

A implantação desse programa representa um importante avanço educacional para Pedreiras, reduzindo desigualdades e garantindo que os alunos da rede pública tenham acesso às mesmas oportunidades de conhecimento que estudantes de grandes centros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 17 de novembro de 2025.

  
Ademilson Lopes  
Vereador